

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DO TOCANTINS.  
REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2026

Requer, o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde – SES/TO, **para que sejam adotadas medidas preventivas e de preparo institucional diante do aumento de casos de Mpox no Brasil.**

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer, após anuência do Plenário, que seja remetido o presente **REQUERIMENTO** ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde – SES/TO, para que sejam adotadas medidas preventivas e de preparo institucional, incluindo atualização de protocolos, capacitação de profissionais e fortalecimento da vigilância epidemiológica, diante do recente aumento de casos de Mpox no Brasil.

#### JUSTIFICATIVA

A Mpox, doença viral anteriormente denominada monkeypox, tem registrado aumento de casos no Brasil em 2026, conforme boletins epidemiológicos nacionais, o que acende alerta para os sistemas estaduais de saúde. De acordo com o painel divulgado pelo Ministério da Saúde já foram registrados mais de 40 casos confirmados neste ano.

Embora o Estado do Tocantins não apresente, até o momento, surto significativo da doença, a experiência recente da pandemia de Covid-19 demonstrou que enfermidades inicialmente concentradas em outras regiões podem se disseminar rapidamente, alcançando todos os entes federativos. A ausência de preparo prévio pode comprometer a capacidade de resposta e sobrecarregar a rede de atendimento.

Dessa forma, o presente requerimento tem caráter preventivo e estratégico, buscando estimular o fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica, a atualização de protocolos clínicos, a orientação técnica aos profissionais de saúde e a elaboração de planos de contingência específicos para eventual identificação de casos no Estado.

A adoção antecipada dessas medidas possibilita resposta mais eficiente, redução de riscos de transmissão e maior segurança à população tocantinense.

Preparar-se antes da ocorrência de aumento local de casos é medida de prudência administrativa e responsabilidade sanitária.

A atuação coordenada e preventiva da Secretaria de Estado da Saúde contribuirá para que o Tocantins esteja devidamente estruturado caso a doença apresente avanço regional.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, em atenção à proteção da saúde pública e à necessidade de planejamento preventivo diante de ameaças epidemiológicas.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2026.

**GUTIERRES TORQUATO**  
Deputado Estadual